



Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 13.691

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Setembro de 2010

Preço: R\$ 2,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB
Fone: (83) 2107-6000
Internet: www.mp.pb.gov.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Secretário-Geral:
Prom. Bertrand de Araújo Asfora

1º C A O P - João Pessoa
Coordenador:
Prom. Ádrio Nobre Leite

2º C A O P - Campina Grande
Coordenador: Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. José Roseno Neto

PROCURADORIA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Josélia Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antonio Cavalcante Lemos
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)

OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ouidor Proc. Doriel Veloso Gouveia

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1078/2010/A João Pessoa, 16 de agosto de 2010. O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE** designar o servidor FELIPE SETTE CARNEIRO DE MORAIS, Técnico de Promotoria, matrícula nº 701.315-9, para responder pelo cargo de Chefe de Departamento de Suporte Técnico e de Rede, Código MP-NEAD-413, desta Procuradoria-Geral de Justiça, durante o período de 16/08/10 a 14/09/10, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias individuais. **CUMpra-SE PUBLIQUE-SE OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO** Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2010 (terça-feira) HORA: 14h30 LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA (3º andar do Prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro)

PAUTA

- 1ª) Abertura da sessão pelo Presidente;
- 2ª) Leitura da ata da sessão anterior, discussão e aprovação;
- 3ª) Comunicações do Presidente;
- 4ª) Comunicações do Corregedor-Geral do Ministério Público;
- 5ª) Comunicações dos membros do Colégio de Procuradores;
- 6ª) Leitura do expediente:
6.1 – Recebimento dos ofícios 659/2010, de 18 de agosto de 2010 e o de n. 680/2010, de 30 de agosto de 2010, subscritos pela Promotora de Justiça Anita Bethânia da S. Rocha, Coordenador da CAIMP – João Pessoa – Assunto: Relatório de Movimento dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP/João Pessoa, referentes, respectivamente, aos períodos de 01.06.2010 a 31.06.2010 e de 01.07.2010 a 31.07.2010.
- 7ª) LEITURA DA ORDEM DO DIA;
Sem ordem do dia.
- 8ª) Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;
- 9ª) Encerramento da sessão pelo Presidente.

OAB

Ordem dos Advogados do Brasil

OAB

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DA PARAÍBA CASA DO ADVOGADO E DOS DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 008/2010

Faço público para os efeitos do Artigo 8º do EOAB. Lei nº 8.906/94, que requereram inscrição nesta Seccional, os seguintes Bacharéis: ADRIANA MARIA RODRIGUES; ADRIANA FELIPE AGUIAR RAMOS; ALDINE SIMONY AZEVEDO DE LUCENA; ALUISIO MÁRIO LINS SOUTO; AMANDA ARLANY ROCHA E VIANA; AMANDA DA COSTA VIEIRA; ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA; ANA LUIZA FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA; ANNA MÁRCIA DA SILVA RAMALHO; ANNA WALKYRIA DE ALMEIDA RIBEIRO; ANTONIETA ALMEIDA BEZERRA; ARYSTOFANES FRANKLIN GUIMARÃES RAFAEL; AUGUSTO CÉZAR MACENA GOMES; BRUNO CÉZAR NÓBREGA HOLANDA DA COSTA; BRUNO FERNANDES BARBOSA; CAMILA RAMOS GUEDES SILVA; CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA; CARMEN HELEN AGRA DE BRITO; CHRISTIANE HOLANDA ANTANES; DANIELE DE SOUSA RODRIGUES; DANUTA ALESSANDRA DANIN KOSSOBUDZKA DE ANDRADE; DAVID LIRA SARAIVA DE MOURA; DÉBORA FERNANDES DE SOUSA MENDES; DELANO MAGALHÃES BARROS; DEMETRIO DEMEVAL TRIGUEIRO DO VALE NETO; DENYSE MENDES LYRA PESSOA; DIEGO CARVALHO MARTINS; DIEGO DELLYNE DA COSTA GONÇALVES; DIRCILENE DE SOUZA QUEIROZ; DYEGO JORGE NUNES GADELHA; EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO; EDNALDO TAVARES RUFINO FILHO; EDSON JORGE BATISTA JÚNIOR; EDUARDO ANTÔNIO LISBOA MOREIRA; EDUARDO SOARES MORAES; ELINALDO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS; ENIO GUSTAVO LOPES BARROS; EVELINY FERNANDES DE AQUINO BEZERRA; FABIANA CRISTINA MARANHÃO PINTO DE LEMOS; FABRÍCIO ARAÚJO PIRES; FELIPE CARVALHO VIEIRA; FELIPE MAGNO SILVA FONSECA; FELIPE ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS; FELIPE SOLANO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA;

FERNANDA CAVALCANTE DE FRANÇA FRAGA; FERNANDA HENRIQUES MEIRA DE MENESES; FERNANDA VASCONCELOS FERNANDES; FLÁVIO BARTOLOMEU LIMA DE SOUSA; FLORÊNCIO TEIXEIRA BASTOS BISNETO; FRANCISCO IGOR SILVA DE ALMEIDA; GABRIEL GALVÃO DANTAS TENÓRIO; GEÓRGIA CHIARA SANTOS PIMENTA; GERMANA NÓBREGA CAVALCANTI; GILDO TAVARES DE MELO JÚNIOR; GILIANE EMÍLIA DE MACEDO ALMEIDA; GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITO LYRA; GLAUCIA LAÍS RABELO AMORIM; GLEYSIANNE KELLY SOUZA LIRA; GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA; GUSTAVO WAGNER SILVA PINTO PEIXOTO; HELENA TELINO NEVES GODINHO; HUMBERTO DE BRITO LIMA; IANNA MARIA FERREIRA NÓBREGA DINIZ; IDÍLIO OLIVEIRA DE ARAÚJO; ITALO PETRUCCI SERRANO; ITALO TORRES LIMA; IVONEIDE PORFÍRIO DOS SANTOS QUEIROZ; JACKSON ALEXANDRE DE MELO LEAL; JENIFFER STEIN MEIRA; JOACSFRA PEREIRA SOARES; JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO; JOSÉ ALBERTO BATISTA MARTINS; JOSÉ INÁCIO DE ANDRADE PEREZ; JOSÉ MURILO FREIRE DUARTE JÚNIOR; JULIANA DA COSTA BARROS; JULIANA KARLA DE ANDRADE CASTANHEIRA; JÚLIO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO; JULLYANA MARIA BANDEIRA FORMIGA; KLEBER CORDEIRO COSTA; KLEBER LINS BRASIL; LARISSA MEIRA MARQUES DANTAS; LAURO ROSADO DE OLIVEIRA; LIS AVELINO FREIRE; LIVIA ALENCAR MAROJA RIBEIRO; LIZYANNE REJANE MENEZES DO RIO; LUCAS FREIRE ALMEIDA; LUCIANNA MOREIRA CARDOSO DE HOLANDA; LUIZ EDGAR PIRES XAVIER JÚNIOR; LUI LEONARDO LIMA E SILVA; LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO; MANUELA LIRA FORMIGA; MARCELLA DE OLIVEIRA CARVALHO; MARCELLA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO; MARCELLA SANGUINETTI SOARES MENDES; MARCOS VINÍCIUS CALADO FERNANDES; MARIA AMÉLIA MENDES PEDROSA; MARIA EDUARDA RODRIGUES DE LEMOS PAULA MARQUES; MARIA ESTELA DE MESQUITA; MARIA EVANEIDE DE OLIVEIRA PAZ; MARIA LUIZA ERNESTO DE BARROS; MARIA MARLI CASTELO BRANDO DE MELO; MARIANA WANDERLEY CABRAL; MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA; MARINA LACERDA CUNHA LIMA; MARKUS SAMUEL LEITE NORAT; MASSILLANIA GOMES MEDEIROS; MONALISA RAPHAELA DA SILVA MOREIRA; NATHÁLIA DE OLIVEIRA FERNANDES; NATHÁLIA JULINDA RIBEIRO COUTINHO WANDERLEY; OLÍVIA HELENA MARTINS BRONZEADO; OTACILIO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR; PABLO GADELHA VIANA; PATRÍCIA CAMPOS VENÂNCIO; PATRÍCIA HELENA BORGES DE SOUZA SIQUEIRA; PAULA CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA; PAULO EDUARDO GOMES CLEOBLO; PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS PAULO ROBERTO ADÃO FILHO; PAULO VÍTOR BRAGA SOUTO; RAFAEL ANDRÉ DE ARAÚJO CUNHA; RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA; RAÍNA QUIRINO DANTAS; RAPHAELA ROSADO DE SÁ XAVIER; REBECA BARBOSA FRUTUOSO; RENAN NÓBREGA DE QUEIROZ; RICARDO TAVARES DE MELO TOSCANO DE BRITO; RODRIGO LUCENA WANDERLEY LOPES; RONALDO DE LIMA CLEMENTINO; ROSSANA KARLA MARINHO ALVES; SARAH SAUNNE DE SÁ AGUIAR SILVA; SEBASTIÃO VITORINO DA SILVA NETO; SEVERINA EMÍLIA DOS SANTOS BEZERRA; SEVERINO JOSÉ DA SILVA; SÓCRATES ALVES PEDROSA; SUELLEN CAVALCANTI GAMA; TALITA TAVARES TORRES BADU; TARCÍSIO ALVES FIRMINO FILHO; TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL; TAYANA LEITE DE SÁ MARQUES; TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS; TEREZA CRISTINA LINS PEREIRA; TERTULIANO BRITO NETO; THAÍS MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO; THAÍSE CANDEIA ALVES; THAÍSE PEREIRA DE ARAÚJO; THAMISA SANTA CRUZ MARTINS DE QUEIROZ ANTONINO; THIAGO ANTONIO SANTOS CAVALCANTI; THIAGO LIMA MEDEIROS BARBOSA; WAGNER GOMES DE ARAÚJO; WALTER LUIZ ROCHA DA FONSECA JÚNIOR; WELLINGTON WAGNER CARLOS ROCHA; WESLEY FERREIRA DE PAULA; WOLFRAM DA CUNHA RAMOS FILHO; YOCABELL SAHSARARA CORDEIRO PESSOA. E como Estagiários os Acadêmicos em Direito: ADJAILTON ALVES FERREIRA; ALISSON GONÇALVES AGRA; ANA CAROLINA NÓBREGA DE LUCENA; ANA FÁDIA MEDEIROS SOUTO MAIOR; ANCILA AGNES DE SOUSA ARRUDA; ANDRÉ TAVARES RÉGIS; ANNETTE CONDE PEREIRA TAVARES; BRUNA ELAINE DE LIMA TAVARES; BRUNO CESAR HOLANDA DA COSTA; CARLOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR; CERES ALMEIDA RABELO; CICERO ROBERTO MENDONÇA DE SOUZA; CLEMILDO BATISTA DA SILVA; DAMIÃO BRASIL DO NASCIMENTO; DIEGO CIRIACO BEZERRA SACRAMENTO; ELVIRA CARLA FRANÇA EVANGELISTA; EUGÊNIO COSTA MIMOSO; EVERTON LUIS DE LIMA FERREIRA; FERNANDO PATRÍCIO DA SILVA NETO; FILIPE RODRIGO FREIRE DIAS; GELSON LIMA DE SOUSA; GIRLANE GERMANA DE LUCENA; GUILHERME DE VASCONCELOS PEREIRA MARQUES; GUSTAVO CABRAL DE MOURA; HERACLITO BEZERRA CAVALCANTI NETO; HERBERT MOURA CLAUDINO; JERÔNIMO BARBOSA DE SOUZA NETO; JOÃO HÉLIO CAVALCANTE JÚNIOR; JOSÉ LEONARDO CLAUDINO LEANDRO; JOSMAR VINÍCIUS SOUZA BEZERRA; KARLA KRISTHINA

DE ALBUQUERQUE BARROS; LUIZ MARCELINO DE FIGUEIREDO; LUZIVAN PAULINO GOMES; MARIA JOSÉLIA ANIZIO FERREIRA DE SÁ; MÁRIO TEIXEIRA TABOSA FILHO; MARIANO VITO DA SILVA; POLYANE PATRÍCIO DE ALBUQUERQUE BEZERRA CAVALCANTI; RAFAEL VIEIRA DE AZEVEDO; RAIFF PEREIRA MAIA; ROSEVALDO PEREIRA TAVARES; ROSIMERE DE LIMA FONSECA; SEVERINO DO RAMO BARBOSA COUTINHO; TASSYARA ONOFRE DE OLIVEIRA; THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA; WALLACE ALENCAR GOMES; YANARA PESSOA LEAL. Qualquer impugnação deverá ser apresentada dentro do prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação do presente edital. João Pessoa, 24 de setembro de 2010. **MARCOS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU** Secretário Geral da OAB-PB

EDITAIS PARTICULARES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA 1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO EDT. 0001.000028-0/2010 Prazo: 30 (trinta) dias

AÇÃO MONITÓRIA nº. 0005676-73.2008.4.05.8200 Classe 28
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU: ANDREA DA COSTA CAVALCANTI e outro.

CITAR E INTIMAR: REU: **ANDREA DA COSTA CAVALCANTI**, inscrita no CPF sob o nº 951.278.954-04, em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado da soma em dinheiro objeto da **ação monitoria** anteriormente referida, nos termos do CPC, art. 1.102-B, na qual figuram a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade autor(a)(es), e RÉU: ANDREA DA COSTA CAVALCANTI, na qualidade de ré(u)(s), tendo os honorários sido arbitrados, para o caso de não cumprimento da ordem de pagamento, em torno de 10% (dez por cento) do valor da causa, c/c as custas processuais, conforme o seguinte demonstrativo:

Valor principal (débito)	Honorários advocatícios	Custas processuais	Total
R\$ 22.271,75	R\$ 2.272,17	R\$113,60	R\$ 25.107,52

Observações:

- (a) Na hipótese de cumprimento da ordem de pagamento, o(a)(s) R.(R.) ficará(ão) isento(s) das custas e honorários advocatícios, conforme o mesmo CPC, art.1.102c, §1º;
 - (b) No prazo de 15 (quinze) dias, o(s) R.(R.) poderá(ão) oferecer **embargos**, ficando advertido(a)(s) de que, caso **não** venha a ser cumprida a obrigação ou oferecidos embargos, **constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, por força do CPC, art.1.102-C**, parte final, prosseguindo-se o feito em seus posteriores termos, na forma do CPC, art. 475-J, acrescentado pela Lei 11.232/2005;
- SEDE DO JUÍZO:** Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480, Brisamar, CEP: 58031-900 – João Pessoa/PB – PABX: (83) 3216-4040.
Eu, **Alexandre de Sá Leitão Cunha, Sup. Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança**, digitei o presente Edital.
Eu, **RÔMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO**, Diretor da Secretaria da 1ª Vara, conferi e subscrevo. João Pessoa, 27 de julho de 2010.
BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA Fórum Juiz Federal Rivaldo Costa 1ª VARA EDITAL DE LEILÃO EDT. 0001.000037-9/2010

O Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, Juiz Federal da 1ª Vara, da Seção Judiciária da Paraíba, torna público que será realizado/a o seguinte leilão:

REQUERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. 0005536-73.2008.4.05.8200, classe 98, promovida(s) pelo(a)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF contra JOÃO BATISTA MARQUES FERNANDES ME e JOÃO BATISTA MARQUES FERNANDES.

OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) caminhonete GM S10 Colina ano/modelo 2006/2007, à diesel, cor preta, placa MQ- 9438/PB, chassis 9BG124GJ07C414322.
OBS: o veículo penhorado se encontra com débitos

